



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 111/GR, de 30 de janeiro de 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 74/GR, de 13 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Designar a servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES** para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de 17 a 31/1/2017, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**, que estará em gozo de férias.”

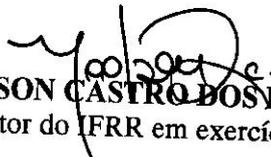
Leia-se:

“Art. 1.º Designar a servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES** para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de 17 a 29/1/2017, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**, que estará em gozo de férias.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício